



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Concede licença á servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

**MIRO MÛLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

**C O N C E D E**

À Servidora Municipal, **NOISELI FATIMA WEBER**, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, junto ao CRAS, 10 (dez) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho João Luís Weber Silvestre, a contar de 09/02/2022 a 18/02/2022.

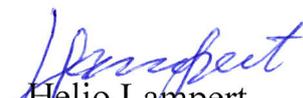
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de fevereiro de 2022.

  
**MIRO MÛLBEIER**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/02/2022.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.